



INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA / 2019

Salvador, 05 de novembro de 2018.

Mães, Pais e Responsáveis,

Estamos felizes em receber os alunos aprovados no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2019, bem como seus familiares. Será um enorme prazer recebê-los em nossa escola!

Para proceder à matrícula do aluno, estejam atentos a todas as informações contidas neste informativo.

1) Período de matrículas

Os alunos devem ter suas matrículas efetivadas entre os dias **13/12 e 28/12/2018**.

Não haverá expediente no Colégio Módulo na segunda-feira 24/12/2018 e terça-feira 25/12/2018 devido ao recesso de Natal.

Os alunos que realizaram a Pré-Matrícula 2019 deverão comparecer à secretaria do Colégio Módulo no período destacado acima. Deverão providenciar e trazer toda a documentação destacada no **item 3** deste edital para a efetivação da matrícula, com exceção daqueles documentos que já foram providenciados e entregues no momento da efetivação da Pré-Matrícula. Para os alunos que realizaram a Pré-Matrícula e efetuaram o pagamento da taxa de reserva de vaga, o valor pago referente à taxa será compensado no valor da 1ª parcela da anuidade de 2019 do contrato de prestação de serviços educacionais durante o processo de efetivação da matrícula.

O colégio não se responsabiliza pela vaga do aluno cuja matrícula não for efetuada nos prazos aqui determinados, ficando a critério da escola deferir ou não pedidos feitos após esses períodos, de acordo com sua conveniência e possibilidade.

2) Locais e horários de atendimento

Todo o processo **de matrícula** deve ser conduzido na secretaria da escola.

O atendimento estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

3) Documentação necessária

É muito importante que os pais ou responsáveis estejam atentos a **todas as observações** constantes neste item, pois a não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não atendimento às orientações relacionadas implicam a não efetivação da matrícula, podendo o aluno perder, inclusive, o direito à vaga, caso o prazo para tal efetivação expire.

Documento	Autenticidade	Pessoa
RG	Cópia	Responsável Acadêmico
RG	Cópia	Responsável Financeiro
CPF	Cópia	Responsável Financeiro
Comprovante de endereço	Cópia	Responsável Financeiro
Contrato de prestação de serviços educacionais preenchido e assinado em duas vias	Original	Responsável Financeiro
Contrato de fornecimento de material didático preenchido e assinado em duas vias	Original	Responsável Financeiro
Certidão de nascimento	Cópia	Aluno
Carteirinha do plano de saúde	Cópia	Aluno
Declaração de escolaridade	Original	Aluno
Declaração de transferência	Original	Aluno
Histórico escolar	Original	Aluno
Atestado médico	Original	Aluno
Cartão de vacinação	Cópia	Aluno
2 fotos 3x4	Original	Aluno
Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade	Cópia	Responsável Financeiro
Comprovante de pagamento da 1ª parcela da taxa de material didático	Cópia	Responsável Financeiro

3.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A **declaração de escolaridade** deverá ser entregue na secretaria do Colégio Módulo no momento da efetivação da matrícula.
- A **declaração de transferência** deve ser solicitada na escola de origem logo após o término do período letivo (2018) e entregue na secretaria do Colégio Módulo até o dia **28/12/2018**. Caso a escola de onde o aluno está sendo transferido só possa emitir esse documento em data posterior à mencionada, esse fato, juntamente com a informação da data prevista para

- a emissão dessa declaração, deve ser informado à secretaria do Colégio Módulo por meio de documento emitido pela escola de origem.
- O **histórico escolar** deverá ser entregue à secretaria até 30 (trinta) dias após a data emitida na declaração de transferência.
 - O **atestado médico** deverá afirmar a aptidão do aluno para a participação nas atividades letivas em geral, assim como para a prática de atividades físicas. **Os alunos da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio também devem providenciar seus atestados.**
 - A cópia do **Cartão de Vacinação** do aluno que seja menor de 18 (dezoito) anos de idade até a data da matrícula, deverá ser entregue no ato da Matrícula para o ano letivo de 2019 na secretaria do Colégio Módulo, juntamente com toda a documentação solicitada no quadro do **item 3**. Essa determinação consta na PORTARIA CONJUNTA SESAB/SEC Nº 1, de 29 de agosto de 2018, publicada pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e Secretaria de Educação do Estado da Bahia, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do **Cartão de Vacinação** em creches e escolas, para todo o território do estado da Bahia.
 - Para ser **responsável financeiro**, é imprescindível **não ter** associado ao seu nome qualquer **registro de débito** em órgãos de proteção ao crédito, tais como **SPC** ou **SERASA**.
 - A documentação solicitada para inscrição no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2019 é parte integrante dos documentos necessários para a matrícula. Por isso, caso esteja pendente a entrega de qualquer um desses documentos, sua entrega será exigida no momento da matrícula.
 - Caso o responsável financeiro a constar do contrato seja diferente daquele já constante da Ficha de Matrícula entregue na inscrição para o Processo de Admissão de Novos alunos para o ano letivo de 2019, será necessário preencher novamente a Ficha de Matrícula e entregar a documentação completa do novo responsável financeiro.
 - As 2 (duas) **fotos 3x4** devem ser coloridas, idênticas e recentes, representando a atual aparência do candidato.
 - Somente será validada a matrícula cuja 1ª parcela da anuidade e 1ª parcela da taxa de material didático estejam devidamente pagas. Além disso, toda a documentação solicitada no quadro do **item 3** deve estar completa.

4) Valores de mensalidades e taxa de material didático

Os valores a serem praticados durante o próximo ano letivo serão disponibilizados no *site* do Colégio Módulo até o dia **13/12/2018**.

4.1) Anuidades para 2019

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário que será enviado para o *e-mail* do responsável financeiro, cadastrado na **Ficha de Matrícula**, após a realização do procedimento de matrícula, que estará disponível a partir do dia 13/12 em nosso *site*, e terá seu vencimento em dois dias. O boleto bancário deverá ser quitado antes do comparecimento do responsável à secretaria para a efetivação da matrícula. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de fev./2019 a dez./2019, sempre no primeiro dia de cada mês, por meio de boleto bancário, que será enviado para o *e-mail* do



responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula** ou por outras alternativas a serem adotadas pela escola no decorrer do ano letivo, sendo o responsável financeiro comunicado previamente em caso de alteração na forma de envio dos boletos bancários.

4.2) Taxa de material didático para 2019

Os alunos de **todas as séries** receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino** e adequado a cada série, denominado **Coleção Estudo**.

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário que será enviado para o *e-mail* do responsável financeiro, cadastrado na **Ficha de Matrícula**, após a realização do procedimento de matrícula, que estará disponível a partir do dia 13/12 em nosso *site*, e terá seu vencimento em dois dias. O boleto bancário deverá ser quitado antes do comparecimento do responsável à secretaria para a efetivação da matrícula. A 2ª parcela, com vencimento em **01/07/2019**, deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado para o *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula** ou por outras alternativas a serem adotadas pela escola no decorrer do ano letivo, sendo o responsável financeiro comunicado previamente em caso de alteração na forma de envio dos boletos bancários.

Caso os boletos bancários não estejam pagos e a cópia de seus respectivos comprovantes não sejam entregues no momento da conclusão da matrícula na secretaria, o responsável poderá ser impedido de concretizar a matrícula do aluno.

Caso não receba os boletos bancários no *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**, é necessário que o responsável entre em contato com a secretaria do Colégio Módulo e solicite uma 2ª via.

5) Desconto

Tipo	Desconto
Anuidade e taxa de material à vista	5%

6) Matrícula a distância

As famílias que residem em regiões distantes de Salvador podem ter acesso ao **contrato de prestação de serviços educacionais** e ao **contrato de fornecimento de material didático** por meio do nosso *site* (www.portalmodulo.com.br) e enviá-los completamente preenchidos, datados e assinados, juntamente com a documentação constante no quadro do **item 3** deste informativo.

Nesse caso, os pagamentos dos valores da 1ª parcela da anuidade e da 1ª parcela da taxa de material didático serão feitos por meio de boletos bancários que serão enviados para o *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**, após a realização do procedimento de matrícula, que estará disponível a partir do dia 13/12 em nosso *site*, e terão seus vencimentos em dois dias. As demais parcelas de mensalidade escolar e de taxa de material didático serão pagas por meio de boletos bancários enviados para o *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula** ou por outras alternativas a serem adotadas pela escola no decorrer do ano letivo, sendo o responsável financeiro comunicado previamente em caso de alteração na forma de envio dos boletos bancários.



Caso os boletos bancários não estejam pagos e as cópias de seus respectivos comprovantes não sejam enviadas juntamente com toda a documentação destacada no **item 3** deste edital, a secretaria do Colégio Módulo poderá não concretizar a matrícula do aluno até que todas as pendências sejam regularizadas.

Caso não receba os boletos bancários no *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**, é necessário que o responsável entre em contato com a secretaria do Colégio Módulo e solicite uma 2ª via.

Para certificar-se dos valores corretos a pagar, informe-se na secretaria do Colégio Módulo.

Deve-se ter especial atenção ao enviar a correspondência com toda a documentação de matrícula para o endereço da escola:

- **Colégio Módulo**
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano
Ensino Médio – 1ª à 3ª série
Av. Prof. Magalhães Neto, 1 177, Pituba, CEP: 41810-011
Salvador – Bahia. Tel.: (71) 2102-1300

Escrever do lado de fora do envelope:

AOS CUIDADOS DA SECRETARIA – MATRÍCULA

7) Horário das aulas

- **Ensino Fundamental:** aulas no período matutino.
- **Ensino Médio:** aulas distribuídas no período matutino de segunda a sexta, em uma tarde para as turmas de 1ª e 2ª séries e duas tardes para as turmas de 3ª série durante a semana.